

Despacho n.º 72/SAASO/99

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação de um vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, é nomeada para o exercício das funções de vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, a licenciada Elfrida Botelho dos Santos, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, e com a remuneração mensal correspondente a 90% do índice 100 da tabela salarial em vigor para o funcionalismo público.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 73/SAASO/99

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação de um vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, nomeio, para o exercício das funções de vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, o licenciado Hélder Paulo Morais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, e com a remuneração mensal correspondente a 90% do índice 100 da tabela salarial em vigor para o funcionalismo público.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 74/SAASO/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, é renovada a nomeação do coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, para exercer as funções de presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, até 30 de Novembro de 1999, e com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 75/SAASO/99

No momento em que a licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima cessa as suas funções em Macau, é de toda a justiça dar público testemunho do elevado espírito de

批示 第 72/SAASO/99 號

鑑於需委任澳門退休基金會監察委員會委員一名；

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會章程》第十三條第一款規定和使用四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條第一款 g) 項所賦予的權限，本人委任 Elfrida Botelho dos Santos 學士為澳門退休基金會監察委員會委員，為期一年，由一九九九年九月一日起生效，其每月酬勞為現行公職人員薪俸表 100 點的百分之九十。

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 73/SAASO/99 號

鑑於需委任澳門退休基金會監察委員會委員一名；

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會章程》第十三條第一款規定和使用四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條第一款 g) 項所賦予的權限，本人委任 Hélder Paulo Morais 學士為澳門退休基金會監察委員會委員，為期一年，由一九九九年九月一日起生效，其每月酬勞為現行公職人員薪俸表 100 點的百分之九十。

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 74/SAASO/99 號

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《澳門退休基金會章程》第十三條第一款規定，Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校續任澳門退休基金會監察委員會主席一職，由一九九九年九月一日至一九九九年十一月三十日止。

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 75/SAASO/99 號

Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima 學士終止